



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4.695/2021**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
210	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF	R\$ 17.000,00
TOTAL:			R\$ 17.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Total e Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
162	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
196	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
TOTAL:			R\$ 17.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de outubro de 2021.

**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

*Erika Rossetto da Fonseca*  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretaria Substituta